



PORTARIA N° 102/2025

Nomeia Gestor de Contratos e dá outras providencias,

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Fica nomeada a servidora Maria Eduarda da Rosa Custódio, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, matrícula 90003353, para exercer a função de Gestora de Contratos no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 50/2025, cujo objeto é: “Contratação de serviços técnico-profissionais especializados na área de atuária para a elaboração de estudo atuarial e emissão de relatório conclusivo sobre a possibilidade de transferência de recursos do Fundo Previdenciário para o Fundo Financeiro, incluindo a análise da viabilidade de estabelecimento de nova data de corte da segregação da massa, como medida de equacionamento do déficit atuarial do RPPS de Palhoça. O serviço deverá observar a Portaria MTP nº 1.467/2022, a Lei Complementar Municipal nº 170/2014 e demais legislações aplicáveis. A prestação de serviços destina-se ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA.” durante o período de contratação, em conformidade com o art. 08 do Decreto 11.246/2022. A designação será válida durante toda a vigência contratual ou até sua substituição, mediante ato próprio e formal do Presidente do IPPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1304/2011.

Palhoça (SC), em 28 de agosto de 2025.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA